



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA N° 011/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de Análise do Termo de Referência (Anexo I), do Edital de Pregão Presencial n° 01/2020 da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal n° 8.883 de 08 de junho de 1994 resolve:

NOMEIA:

Art. 1º - A Comissão de Análise do Termo de Referência (Anexo I), do Edital de Pregão Presencial n° 01/2020 da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, contendo os seguintes sistemas para: Contabilidade, Almoxarifado, Planejamento e Orçamento, Recursos Humanos, Licitações e Compras, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tramitação de Processos e Protocolo, Controle Interno, e suporte técnico nos sistemas licenciados, assim como integração e manutenção da Base de Dados da Câmara Municipal, conforme quantitativo e especificações no termo de referência (Anexo I), composta pelos seguintes membros:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA	AUXILIAR DE FINANÇAS	134.097.318-90	20.042.249	Presidente
SIRLEY TEREZINHA VISENTIN	SECRETÁRIA	016.451.659-06	3.000.964-9	Membro
LUANA LORENZETT	CHEFE DA DIVISÃO PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE	094.427.089-10	13.035.654-0	Membro

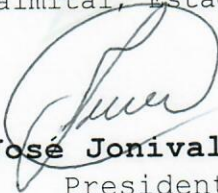
Art. 2º - Esta Comissão de Análise do Termo de Referência (Anexo I), está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará somente o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2020.

Art. 3º - Esta Comissão deverá atestar o cumprimento das funcionalidades mínimas obrigatórias constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 01/2020 - Processo Licitatório nº 09/2020. Após o processo será submetido a análise e julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2020.


José Jonival Leal
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná